



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 423/2023 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista a deliberação ínsita no Procedimento Administrativo nº [0002891-84.2023.6.02.8000](#), por conduto da Decisão nº 4090/2023 - TRE-AL/PRE/GPRES ([1380496](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Chefe da SMR para atuar como Gestor, e como Fiscais, o Senhor Chefe da SAPEV, o Senhor Chefe de Cartório da 2ª Zona Eleitoral, para os equipamentos instalados no Fórum Eleitoral de Maceió, as respectivas Chefias de Cartório para os equipamentos instalados em cada Zona Eleitoral do Interior, e o Senhor Chefe da SEPAT para a emissão de guias dos equipamentos que serão entregues à contratada, a empresa EXTIMAQ COM E SERV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.748.275/0001-08, para prestação de serviços de inspeção, manutenção e recarga dos extintores de incêndio portáteis de CO2 (gás carbônico), H2O (água), PQS (tipo BC e ABC), inclusive com fornecimento de material, para todas as Unidades que desenvolvem os trabalhos eleitorais no Estado de Alagoas, funcionando, em seus impedimentos, os seus Substitutos, na forma dos atos normativos observados por este Tribunal, conforme art. 20, § 2º, da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017.

Art. 2º Os agentes ora designados, no que for compatível, deverão realizar seus atos em conformidade com as cláusulas e demais condições pactuadas no Título IV (arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 30 de outubro de 2023.

KLEVER LOUREIRO RÊGO

Desembargador Presidente